

RESOLUÇÃO Nº 42/CONSUN/2014.

Credencia professor para curso de Pós-graduação, especialização, em **Gerenciamento de Projetos**, credencia professor e convalida estudos.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art.1º - Credenciar o professor **Ben Hur Nazareno Corrêa**, para lecionar os Componentes Curriculares “Gerenciamento de Custos em Projetos” e “Análise de Investimentos”, no curso de pós-graduação, especialização, em **Gerenciamento de Projetos**, oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 42/Consun/2014, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 07 de maio de 2014.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun